



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Definição do objeto

O serviço a ser adquirido é a ministração de curso *in company* sobre "Gestão do Tempo" para todos os magistrados e servidores da Justiça Militar interessados.

O curso deverá ter carga horária de 8 (oito) horas, distribuída em 4 (quatro) aulas de 2 (duas) horas cada, sendo 2 (duas) aulas por semana. Deverá, ainda, ser realizado, preferencialmente, no mês de outubro de 2019, das 13h às 15h. O profissional ou empresa deverá ter ministrado curso(s) ou palestra(s) sobre o tema em outras instituições.

II - Justificativa

No processo de construção do Plano Anual de Capacitação 2019, doc. 0142367, vários gestores e servidores apontaram a "organização" como uma importante competência comportamental a ser desenvolvida para o aperfeiçoamento do desempenho laboral. Nesse sentido, entende-se a administração do tempo como habilidade fundamental à organização da rotina e à otimização dos processos de trabalho. Num contexto em que se observa uma sobrecarga de trabalho em muitos setores do Tribunal, saber priorizar tarefas, estabelecer uma sequência de ações eficiente e criar estratégias para evitar o desperdício de tempo e o retrabalho pode contribuir para diminuir o acúmulo de serviço e, conseqüentemente, ter impactos positivos sobre a saúde e a qualidade de vida dos magistrados e servidores e sobre os resultados institucionais.

III - Critérios para seleção do prestador do serviço

Para a seleção do prestador do serviço, deverá ser levado em conta o critério do menor preço.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CHIARI BARROS, Coordenadora Administrativa da EJM**, em 04/10/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0162598** e o código CRC **9AA05D73**.

19.0.000000985-0

0162598v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG